

LEI MUNICIPAL Nº 3.397/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.637/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 2.637, de 22 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 14 de dezembro de 2017.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito Municipal